



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal Nº 677/2011.

Publicado no D.O.M. em
12 JUN. 2011

Altera a Lei nº 361/2005, que dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimento.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art.69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Listagem de Cargos, Vagas e Padrões Salariais constantes no Anexo II da Lei n.º 361/2005, que dispõe sobre a criação de cargos, sendo alterado o quantitativo do cargo de Psicólogo, do qual constavam 04 vagas, sendo alterado para 06 vagas, passando a vigorar a Tabela constante no Anexo desta lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 16 de Junho de 2011.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal